



**PORTARIA Nº 10.447, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza pagamento de adicional de insalubridade.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na conformidade do art.2º, § 2º, inciso IV Lei Municipal nº 1064/09, 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Renato Endres, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar de 03 de junho de 2019, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções de motorista em veículos usados no transporte de pacientes junto a Unidade Básica de Saúde do Município. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de maio de 2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
*Data Supra*

*Emanuelle de Toledo*  
**Emanuelle de Toledo**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

